
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 40, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto contido no inciso III do art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO a Portaria nº 34, de 20 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o resultado da votação do Parecer - Comissão Processante nº 1 de 2024, acessível no Sapl;

CONSIDERANDO a Ata da 36ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, realizada em 17 de junho de 2024; resolve:

Art. 1º Arquivar a denúncia de autoria dos senhores Dineu Alex Signore e Nilton Roberto Barbosa, recebida conforme decisão plenária realizada na Sessão Ordinária realizada em 20 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:8A46DF49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/06/2024. Edição 3047
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>